



ANEXO V
(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Sistemas de Energia	Processamento Eletrônico de Energia	15	4	2	21
	Sistemas de Decisão Baseados em Computação Flexível				

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Graduações em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Controle e Automação, Computação ou áreas correlatas, conforme regulamento do programa.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa;
 - e) Histórico escolar da graduação.



AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter Eliminatório (E) e classificatório (C).

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2025.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	X		03/02/2025	04/02/2025	05 e 06/02/2025	07/02/2025
Defesa do pré-projeto	X		10/02/2025	11/02/2025	12 e 13/02/2025	14/02/2025
Análise de currículo		X	14/02/2025	14/02/2025	15 e 16/02/2025	17/02/2025
Nota Final						

* E-mail para envio dos recursos administrativos: mestrado.eletrica@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: www.ppgee.ufms.br

3. Não haverá prova de conhecimentos específicos para os candidatos do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando a média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00



Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,20	0 – 10,00

- 5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 5.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 5.4. A defesa deverá ser realizada **remotamente** por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
- 5.5. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

- 6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).
- 6.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 6.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.
- 6.5. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não			
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.			
TÍTULO	VALOR	VALOR MÁXIMO	TOTAL
Ter concluído trabalho de Iniciação Científica com bolsa e relatório aprovado	0,50	1,5	
Ter concluído trabalho de Iniciação Científica sem bolsa e com relatório aprovado por comissão interna	0,25	1,0	
Publicação em congresso de Iniciação Científica como primeiro autor ou coautor	0,50	1,0	
Publicação em Congresso Científico como primeiro autor ou coautor	0,75	1,5	
Publicação em Revista como primeiro autor	A1 = 1 A2 = 0,85 A3 = 0,75 A4 = 0,6	3,0	
Publicação em Revista como coautor	A1 = 0,8 A2 = 0,7 A3 = 0,6 A4 = 0,5	2,0	
VALOR TOTAL		10,0	

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____



ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

7. DO PRÉ-PROJETO

7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas nos itens abaixo.

7.2. O formato do documento será: fonte Arial ou Times New Roman, 10pt, espaço simples, texto em coluna simples. Até 5 páginas. Escrito em português.

7.3. O documento (pré-projeto) deve ter:

- Título do projeto;
- Nome do candidato;
- Linha de pesquisa;
- Indicar possível Orientador e Co-orientador;
- Resumo da proposta de pesquisa (até 200 palavras);
- Introdução;
- Objetivos
- Justificativa;
- Metodologia de desenvolvimento;
- Resultados esperados; e
- Referências bibliográficas.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

8. DO RESULTADO

8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (AP+2DP+AC)/4$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final